

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

---

**SETOR DE COMPRAS**  
**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024 (\*) EM**  
**CORREÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024**  
**(\*)**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso V, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 /21, verbis:

**Art. 74** – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

*V- Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.*

[...]

**CONSIDERANDO** a necessidade de locação por parte da administração pública de espaço para a sede do Conselho Tutelar e sendo este um serviço indispensável para garantir os trabalhos dos conselheiros do município.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE:**

Tornar **INEXIGÍVEL** a licitação, com fundamento no **Art. 74, V, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto: Locação de imóvel localizado a Rua João Batista Confessor, nº 08, centro Japi/RN, para sediar as instalações do Programa do Leite por 12 (doze) meses, **TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, em favor da Sra., Maria Edilucia Gomes dos Santos Fernandes, **inscrita no CPF sob nº 479.122.194-04**, residente na Rua João Martins do Nascimento s/nº, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no ITEM I com o valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) e o valor global de R\$ 3.600,00 (trezentos reais).

A **PREFEITURA MUNICIPAL** efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2024**, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

**PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.**

(\*) EM CORREÇÃO

Japi/RN, 19 de janeiro de 2024.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita Municipal  
CPF: 051.407.164-88

**Publicado por:**  
Gilberto Fernandes de Lima  
**Código Identificador:**55BA02D6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2024. Edição 3213  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>